



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

PROTOCOLO Nº 0385778/2020

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 106/2020**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **JOSÉ ERNESTO CADELCA E OUTROS / FAZENDA SANTO ANTÔNIO - MAT. 41.751, 43.891, 48.266 e 115.537**, CNPJ/CPF **549.996.308-30**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, (Parâmetro: Área útil: 716,8084 ha); com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-01-03-1**, localizada na RODOVIA BR 050; KM 112 - MICRO ONDAS NA ZONA RURAL, Coordenadas **Latitude/X: 19° 11' 30,39"S** e **Longitude/Y: 48° 19' 33,15" W**, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **07481/2011/002/2020**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTES

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 29/08/2030.

Uberlândia, 29 de agosto de 2020.

Nº ID: 93322



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 03/09/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18912534** e o código CRC **E308A64D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035262/2020-60

SEI nº 18912534